

AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**Processo 1026782-57.2018.8.26.0564****Mandado número 564.2019/056168-3****Oitava Vara Cível de S.B. do Campo**

Aos 14 dias de outubro de 2019, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos do processo de FALÊNCIA, supra referido, requeridos por KLD TRANSPORTES LTDA em face de KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS EIRELLI – “FALIDA” – CNPJ 59.107.797/0001-73, pelo MM. Juiz de Direito Titular da Oitava Vara Cível de S.B. do Campo, Dr. Gustavo Dall’Olio, no endereço sito na Avenida Álvaro Guimarães, 2487, Bairro Assunção, nesta Comarca de São Bernardo do Campo, na presença do preposto indicado pelo Administrador Judicial, LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628/SP, após observadas as formalidades legais, efetuou-se a ARRECADAÇÃO dos bens imóveis objetos das matrículas de números 3.285, 36.835, 46.773, 46.774 e 46.775 registradas junto ao Segundo Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, pertencentes à KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS EIRELLI – “FALIDA” – CNPJ 59.107.797/0001-73, conforme cópias de certidões atualizadas de matrículas anexas, que desta ficam fazendo parte. Nada mais. Assim, lavrou-se o presente AUTO, que vai devidamente assinado.

Rosalia P. Silva,

Of. Justiça

Matrícula 311.289

Administrador Judicial:

Representante Administradora Judicial Rosalia Pessoa Silva,
 OAB n: 332.460

Sob o Dictum do Sr. Juiz de Direito
deposicionado